



Câmara Municipal de Turmalina

Prestação de Contas

Relatório de Gestão Fiscal	2
----------------------------------	---

Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	4
Homologação	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Câmara Municipal de Turmalina

Prestação de Contas

Relatório de Gestão Fiscal



Câmara Municipal de Turmalina
Rua Brasil, 451 - Centro
CNPJ: 51.842.193/0001-69

Página: 1 de 1
ADMTEC

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Gestão Fiscal - Poder Legislativo Até Abril/2025

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.135.187,17	100,00
MONTANTE	632.474,15	2,42
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	1.568.111,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	1.489.705,67	5,70



Câmara Municipal de Turmalina

Prestação de Contas

Relatório de Gestão Fiscal



Câmara Municipal de Turmalina
Rua Brasil, 451 - Centro
CNPJ: 51.842.193/0001-69

Página: 1 de 1
ADMTEC

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo Até Abril/2025

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
Venc.to.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.472,95	4.472,95	4.472,95	4.472,95	4.472,95	4.472,95	4.472,95	8.945,90	5.485,27	5.485,27	10.175,62	10.870,49	72.273,20
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, páb. .	8.717,50	8.717,50	8.717,50	8.717,50	8.717,50	8.717,50	8.717,50	8.717,50	8.717,50	8.717,50	9.820,12	10.060,71	107.055,83
Remuneração de Agentes Políticos	30.244,32	28.635,58	30.244,32	30.244,32	30.244,32	30.244,32	30.244,32	31.074,63	37.300,00	37.300,00	37.300,00	37.300,00	390.376,13
Encargos Sociais	8.013,58	1.662,28	4.384,26	4.384,26	4.384,26	4.384,26	4.384,26	6.121,27	6.965,89	5.591,62	6.201,36	6.291,69	62.768,99
TOTAL DESPESAS	51.448,35	43.488,31	47.819,03	47.819,03	47.819,03	47.819,03	47.819,03	54.859,30	58.468,66	57.094,39	63.497,10	64.522,89	632.474,15

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
---------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-------

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
TOTAL LÍQUIDO	51.448,35	43.488,31	47.819,03	47.819,03	47.819,03	47.819,03	47.819,03	54.859,30	58.468,66	57.094,39	63.497,10	64.522,89	632.474,15



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

PROCESSO Nº 80/25

DISPENSA Nº 95/25

Torna-se público que o Município de Turmalina, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 (<https://www.diario.turmalina.sp.gov.br/prepara-pdf/575>), no que couber e não for contrário a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

O objeto da presente dispensa é o **Aquisição de equipamentos eletrônicos para diferentes setores para suprir as demandas dos referidos**, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.turmalina.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA** e seus anexos.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.419,31(Vinte e Três mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

➤ **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 26/05/2025, A PARTIR DAS 07H00. NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

➤ **DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 30/05/2025, ATE AS 8H00 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

➤ **DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 30/05/2025 - às 09h00min.**

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de Dispensa, deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Turmalina no endereço www.turmalina.sp.gov.br, clicar no **link contratação direta** disponível dentro da aba de **"Licitações e Contratos"**, selecionar o processo



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 – e-mail – compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

relacionado e se cadastrar caso ainda não tenha sido feito seu cadastro, após realizado o cadastro o fornecedor poderá acessar todo o processo em epigrafe tal como termo de referência e modelo de proposta para ser preenchido e enviado, até a data e o horário estabelecidos.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município:
www.turmalina.sp.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas no setor de compras da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min de segunda a sexta feira.

Turmalina, 23 de maio de 2025



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/25, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/25

Referência: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para a realização de perícias médicas, exames admissionais e demissionais, conforme a necessidade do setor de Recursos Humanos da Administração Municipal.

Processada a presente licitação na modalidade **Dispensa Presencial**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2.010, de 02 de janeiro de 2024, e Decreto Municipal nº 2032 de 10 de junho de 2024**, e após análise do processo pelo agente de contratação, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento, para que dele provenham seus efeitos legais, à empresa **EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.273.408/0001-13**, pelo valor global de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

Encaminha-se cópia destes autos ao **Departamento de Contabilidade** para o devido processamento contábil.

Turmalina– SP, 23 de maio de 2025.

Priscilla Tatiana Dias Massoni

Prefeita Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 97/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/25

REGISTRO DE PREÇO - 97

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2032 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS, CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 23/05/2025 À 23/05/2026

DATA ASSINATURA: 23/05/2025



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/25, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/25

A Exma. **Senhora Prefeita Municipal, Priscilla Tatiana Dias Massoni**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, no **Decreto Municipal nº 2.010, de 02 de janeiro de 2024**, e **Decreto Municipal nº 2032 de 10 de junho de 2024**, demais legislações aplicáveis, e considerando a devida instrução do presente processo administrativo, bem como a justificativa apresentada pela área demandante, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação referente à:

Referência: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para a realização de perícias médicas, exames admissionais e demissionais, conforme a necessidade do setor de Recursos Humanos da Administração Municipal.

Fica, portanto, reconhecida a legalidade do procedimento e autorizada a contratação direta da empresa **EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **06.273.408/0001-13**, pelo valor global de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

Determina-se a publicação do presente extrato de ratificação, bem como a notificação da empresa mencionada para celebração do respectivo contrato/documento que venha substituí-lo.

Turmalina – SP, 23 de maio de 2025.

Priscilla Tatiana Dias Massoni

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024